

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PORTAL DO SERTÃO Nº 03/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 27/05/2022 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do Conselho Participativo na Microrregião de Saneamento Básico e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 27, inciso I, II e III do Anexo XIX do Decreto Estadual nº 19.337, de 14 de novembro de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º - Dar posse aos membros indicados, pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e pelas Câmaras Legislativas dos Municípios que compõem a Microrregião de Saneamento Básico do Portal do Sertão para integrar o Conselho Participativo da Microrregião, conforme segue:

Casa Legislativa		Indicação para o Conselho Participativo
1	Água Fria	Tesoureiro Eli dos Santos Silva
2	Amélia Rodrigues	Vereador Marcos Flávio França Batista
3	Anguera	Vereador - Presidente Wilton Melo Santos
4	Antônio Cardoso	Vereador Filemom Alves Moreira
5	Conceição da Feira	Vereador João de Souza Alves
6	Conceição do Jacuípe	Vereadora - Presidente Flávia Souza Teixeira
7	Coração de Maria	Vereador Alan Cerqueira de Oliveira
8	Ipecaetá	Tesoureiro José Dílson Leite de Santana Filho
9	Irará	Vereadora - Primeira Secretária Jacileia Gois Batista
10	Santa Bárbara	Vereador - Presidente Anailton Lima Camões
11	Santanópolis	Vereador - Presidente Paulo Roberto Brito Lima
12	Santo Estêvão	Vereador André Araujo da Silva
13	São Gonçalo dos Campos	Vereador - Primeiro Secretário Dermival Douglas Ferreira Santana
14	Tanquinho	Vereador Carlos Alexandre de Oliveira de Almeida
15	Teodoro Sampaio	-
16	Terra Nova	-
17	Assembleia Legislativa	-

18	Assembleia Legislativa	-
19	Assembleia Legislativa	-
20	Assembleia Legislativa	-
21	Assembleia Legislativa	-

§ Único – Os membros representantes das Casas Legislativas, ainda não indicados, tomam posse para cumprir o presente mandato, “*ad referendum*” a oficialização de suas indicações.

Artigo 2º - Aprova e dá posse aos representantes das entidades da sociedade civil que cumpriram as exigências do Edital nº01/2022, para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Portal do Sertão, como segue:

Entidade	Representante
Associação dos Produtores Rurais do Pau-Brasil - ASPRP	Maria da Glória Teixeira dos Santos
Associação Comunitária dos Moradores da Lage	Marcio Souza Santos

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Portal do Sertão